

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO****5725508-9****Substituição de ART 5578825-9****1. Responsável Técnico****ELIZA BULLA**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2511821559

Registro: 119586-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MONTE CARLO

Registro: C00161-9-SC

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CPF/CNPJ: 95.996.104/0001-04

Endereço: RODOVIA SC KM 456 - KM 15/ S/N

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTE CARLO

UF: SC

CEP: 89618-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 197.473,90

Ação Institucional:

**3. Dados Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARLO

CPF/CNPJ: 95.996.104/0001-04

Endereço: Rua Ataíde Ribeiro Jardim

Nº: 01

Complemento:

Bairro: São José

Cidade: MONTE CARLO

UF: SC

CEP: 89618-000

Data de Início: 30/03/2016

Data de Término: 30/06/2016

Coordenadas Geográficas:

**4. Atividade Técnica**

Projeto	Orçamento	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Rede Hidro-Sanitária</b>			756,42	
<b>Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais</b>			178,64	
<b>Piso cerâmico</b>			9,82	
<b>Pavimentação em concreto</b>			696,00	
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores</b>			756,42	
<b>Instalação elétrica em baixa tensão em edificações para fins residenciais e/ou comerciais (NBR 5410)</b>			756,42	
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência</b>			756,42	
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência</b>			756,42	
<b>Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência</b>			756,42	

**5. Observações**

Refere-se ao Projeto, Orçamento e Fiscalização para Fechamento da Quadra de Esportes E.E.B. Maria do Rosário, na cidade de Monte Carlo - Santa Catarina.

**6. Declarações**

. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA

**8. Informações**. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 18/02/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 10/03/2016

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

**9. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MONTE CARLO - SC, 18 de Fevereiro de 2016

ELIZA BULLA

061.302.019-74

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

95.996.104/0001-04